

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA, nome fantasia POSTO SANTA LUZIA II, CNPJ nº 09.429.072/0001-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à na R Santo Antônio Maranhão, nº 434, Lote B, Centro, Xambioá/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica BRASGRASS AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita sob o CNPJ: 19.807.888/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização de Manejo de Animais Silvestres (AMAS) para levantamento de fauna silvestre nas Fazendas Reunidas Brasgrass, localizadas na Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 01/86 e 237/97, bem como nas Resoluções Coema/TO nº 07 e 08/2005 e Instrução Normativa nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora M-21 LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 04.120.905/0001-56, com nome fantasia CONSTRUTORA M-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Emissão da Licença Municipal de Operação Parcial (referente a Quadra 22) para a infraestrutura urbana e unidades habitacionais, localizado no endereço Loteamento Parque do Lago, Setor Parque do Lago, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS-CORE-TO. CNPJ: 04.301.976/0001-55

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, em seus artigos 17 "j" 18 e 26 "h", convoca todos os Representantes Comerciais registrados no CORE-TO, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório do CORE-TO, no dia 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas em 1º chamada e as 09:30 horas em 2ª e última chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1) Prestação de Contas da atual gestão relativo ao 3º Trimestre de 2021;

2) Outros assuntos de interesse dos representantes comerciais, sem caráter deliberativo.

Palmas-TO, 15 de outubro de 2021.

Davi Aparecido Silva Pereira
Diretor Presidente do CORE-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCTO, por meio da Deliberação nº 013/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCTO para a eleição de 2/3 (dois) terços dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/HORÁRIO: das 8h do dia 23 de novembro às 18h do dia 24 de novembro de 2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2 O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019.

2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página na internet <http://www.eleicaocrc.org.br> ou a do CRC da sua jurisdição <https://www.crcto.org.br>.

2.6 O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRC. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o sítio eletrônico do CRC ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

2.7 Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 06 (seis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2022 a 2025.

DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC nº 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.612/2021).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2021.

Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa
Coordenadora da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ednilton Ferreira Gonçalves, CPF: 463.063.661-72, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Executiva de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Nacional -TO a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Extração e Beneficiamento de Argila - Cerâmica Vermelha (produção de tijolos) realizada no Lote 29-A, remanescente da Fazenda São João, Matrícula R01-15.513 na Zona Rural de Porto Nacional - TO, registro da ANM nº 864.038/2014. O empreendimento se enquadra na Lei nº 2.360/2017, Decreto nº 583/2017, Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.